



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016, de 25 de Maio de 2016.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-PREFEITO
WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1995.**

Considerando o que determina o artigo 212 do
Regimento Interno desta Casa de Leis,

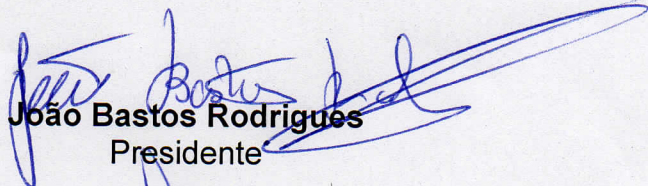
O Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, Senhor Vereador JOÃO BASTOS RODRIGUES, Promulga e Publica o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica APROVADA nas formas do artigo 212 do Regimento Interno desta Casa, A PRESTAÇÃO DE CONTAS do Ex-Prefeito Municipal de Itaituba, Senhor WIRLAND DA LUZ MACHADO FREIRE, relativas ao exercício financeiro de 1995.

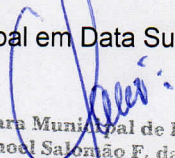
Art. 2º - A Câmara Municipal de Itaituba dará conhecimento ao interessado da referida decisão, assim como aos órgãos de controle e Tribunal Eleitoral.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, em 25 de Maio de 2016.


João Bastos Rodrigues
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal em Data Supra.


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CRA: 09929
Port. nº 006/1985

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

E-mail: camara@camaraitb.com.br

www.camaraitb.com.br